

7	2924	MARCIO JOSE DE SOUZA RIZO	11****98-SJ/MT	**/**/1980	6	3	5	6	2	23	45	0	45	CG
8	14595	MARCOS FRANCISCO DOS SANTOS (2)	09*****12-SSP/BA	**/**/1981	4	3	4	6	2	24	43	2	45	PO
9	14870	BRUNA CARVALHO CAJANGO SCHEMBEK	21****26-SSP/MT	**/**/1990	6	1	5	5	3	22	42	2	44	PO
10	1992	MARIA CECILIA SANTOS MINETTO	18****18-SSP/MT	**/**/1987	6	4	5	3	3	22	43		43	
11	14798	RICARDO AFONSO DE LIMA MARTINS	19****46-SSP/MT	**/**/1992	5	3	4	5	2	23	42	0	42	
12	16727	ALEX DE AMORIM MAZUY	19****18-SSPMT/MT	**/**/1988	9	1	5	2	3	22	42	0	42	CE
13	21812	TATIANE DE OLIVEIRA PINTO	21****15-SSP/MT	**/**/1993	7	3	3	4	3	22	42	0	42	LP
14	3777	HELDER VIANA SAMINÉZ SILVA (1)	20****63-SSP/MT	**/**/1993	8	4	3	3	3	21	42	0	42	CE
15	20712	LETICIA DA SILVA FAZOLO	19****52-SSP/MT	**/**/1988	6	1	5	3	2	23	40	2	42	PO
16	1913	GILSON FERREIRA DE MORAES	62****21-SSP/MT	**/**/1971	4	3	4	4	2	23	40	2	42	LP
17	6326	MAYARA APARECIDA BERTOLDO CONSTANTINO	17****36-SSP/MT	**/**/1988	4	4	4	6	2	20	40	2	42	CE
18	20370	KLEBER FRANCISCO DA SILVA (13)	57****80-SSP/GO	**/**/1988	5	3	3	3	3	24	41	0	41	
19	4930	JOSE ROCHA NETO	20****50-SSP/MT	**/**/1989	5	2	4	4	3	22	40		40	
20	16136	CAMILA KAREM DE OLIVEIRA RODRIGUES	22****34-SSP/MT	**/**/1992	4	4	4	5	2	21	40	0	40	CE
21	7884	FELIPE GELINSKI	16****90-SJSP/MT	**/**/1988	5	3	4	3	2	22	39	0	39	
22	849	DANIELLA GARCIA DE OLIVEIRA	14****68-SSP/MT	**/**/1990	5	2	5	3	3	21	39		39	CE
23	11874	THAYSA CRISTINA MORAIS GOMES	19****68-SSP/MT	**/**/1992	5	4	4	3	2	21	39	0	39	CG
24	8182	SHEILA CRISTINA SANTIAGO	19****95-SSP/MT	**/**/1989	6	1	3	3	3	22	38		38	
25	4713	WANDER MENDES MARTINS	19****39-SSP/MT	**/**/1990	5	3	5	2	2	21	38	0	38	CE
26	23555	ALLE PIRES ATALA (15)	39****05-SSP/SP	**/**/1978	6	2	5	0	2	20	35	3	38	PO
27	23831	GUSTAVO BENÁ DE ARAUJO	18****81-SSP/MT	**/**/1989	5	2	5	2	2	21	37	0	37	
28	10194	MAURICIO DA SILVA AIUB	28****17-SSP/MT	**/**/1994	6	2	5	2	2	20	37	0	37	CE
29	21213	AIRTON VERDECIO DE GUSMÃO	15****99-SSP/MT	**/**/1975	4	1	5	1	3	22	36		36	
30	13285	NUANE CAROLINE RODRIGUES	19****08-SSP/MT	**/**/1988	7	1	3	1	2	21	35	0	35	
31	21161	WILLIAM JOSE CORREA DA COSTA ONISHI (23)	18****28-SSP/MT	**/**/1990	3	3	4	2	3	20	35	0	35	LP

- (1) 1027969-71.2017.8.11.0041
 (2) 1001534-65.2017.4.01.3600 - 3.ª Vara Federal Cível da SJMT
 (13) 1035827-56.2017.8.11.0041
 (15) 1037439-29.2017.8.11.0041
 (23) 1002359-09.2017.4.01.3600

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº. 191/CPI/SEAPS/SEPLAG/2022

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CESSIONÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PROCESSO Nº: SEPLAG-PRO-2022/10217

OBJETO: O presente termo tem por objeto a transferência de responsabilidade e afetação do bem imóvel caracterizado como Rua Domingos Bezerra de Brito, nº 70, Bairro Centro (próximo à agência SICREDI), Nortelândia - MT, com área de terreno medindo 1.636,25 m² (um mil, seiscentos e trinta e seis mil metros quadrados e vinte e cinco centímetros quadrados) e Área Edificada de 564,44 m² (quinhentos e sessenta e quatro metros quadrados e quarenta e quatro centímetros quadrados, ficando à cargo da SESP os procedimentos para o registro da Matrícula.

DESTINAÇÃO: CADEIA PÚBLICA DE NORTELÂNDIA.
AFETAÇÃO: O imóvel objeto deste TERMO deverá ser utilizado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, sendo vedada ao Órgão Responsável dar destinação diversa da estabelecida no termo de transferência.
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2022.

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
CEDENTE

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP
ÓRGÃO RESPONSÁVEL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2022/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2022/09935
DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA IDEMP EDUCACAO CORPORATIVA LTDA - CNPJ 42.092.283/0001-99.
DO OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa especializada em capacitação com foco em geração, edição e customização de normas, procedimentos, manuais, relatórios de pesquisa, relatórios de gestão, pareceres e textos afins para capacitação dos servidores da Superintendência de Desenvolvimento Organizacional, na forma de Inexigibilidade de acordo com artigo 74, inciso III, alínea 'f', da Lei nº 14.133/21 Inciso II, que têm entre si, justo e avençado, celebrando o

presente CONTRATO, que será regido pela Lei 14.133/21.
DA VIGÊNCIA: O prazo da vigência contratual é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste contrato.
DO VALOR: Para efeitos gerais, o valor total deste instrumento contratual é de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deste contrato correrão por conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 11601 / Projeto Atividade 2710 / Fonte 240 / Elemento de despesa 339039
DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal titular: Camila Scalabrín da Silva - matrícula 232837
 Fiscal substituto: Eliza Sayuri Higa - matrícula 271510
 Cuiabá - MT, 28 de dezembro de 2022.
ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Alfredo Carvalho de Crignis /CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2022/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2022/10233
DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA CIRURGICA MM HOSPITALAR LTDA - CNPJ 17.059.112/0001-10.
DO OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na aquisição de equipamento esportivo, para atendimento das demandas da Secretaria de Planejamento e Gestão de Mato Grosso, na forma de Compra Direta de acordo no Art.75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, bem como no Decreto Estadual nº 1.126/2021.
DA VIGÊNCIA: O prazo da vigência contratual é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste contrato.
DO VALOR: Para efeitos gerais, o valor total deste instrumento contratual é de R\$ 1.130,00 (mil cento e trinta reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deste contrato correrão por conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 11601 / Projeto Atividade 2238 / Fonte 640 / Elemento de despesa 449052 / Sub Elemento de Despesa 34.
DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal titular: valdecarlos José dos Santos - matrícula 635773
 Fiscal substituto: Max Elias Da Silva Moraes - matrícula 25138
 Cuiabá - MT, 29 de dezembro de 2022.
ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Sra. Ana Flávia Melo Mendes/CONTRATADA.

